



LEI DE COMPLEMENTAR Nº 054, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 048/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica reajustado o valor dos vencimentos base dos professores do magistério da educação básica deste Município, nos termos do Anexo Único desta Lei.

§1º Os percentuais referentes à verba indenizatória dos servidores que ocuparem funções gratificadas terão como base de cálculo os valores da FAIXA A-I, indicado na tabela constante do Anexo Único da Lei Complementar nº 051/2022.

§2º O vencimento base dos profissionais que desempenharem as funções gratificadas, mas que não pertençam ao corpo de docentes do quadro permanente permanecem inalterados.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município e no FUNDEB, sendo classificadas nas dotações específicas.

Art. 3º Os vencimentos serão ajustados a partir do mês de janeiro do ano corrente, devendo o saldo relativo aos meses anteriores ser pago em parcelas mensais iguais e sucessivas, até o mês de dezembro de 2023.

Art. 4º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar, no que couber, a presente Lei por Decreto.

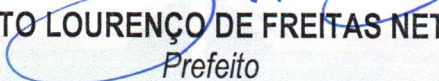


PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 13 de março de 2023.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

🌐 PREFEITURADAALIANCA



ANEXO ÚNICO
LEI DE COMPLEMENTAR Nº 054, DE 13 DE MARÇO DE 2023

JORNADA DE 150 HORAS						
NÍVEL DE TITULAÇÃO	A (0-4)	B (5-9)	C (10-14)	D (15-19)	E (20-24)	F (25-30)
MAGISTÉRIO NORMAL MÉDIO	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41
GRADUADO	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41
ESPECIALISTA	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.315,41	R\$ 3.408,11	R\$ 3.575,29	R\$ 3.755,35
MESTRADO	R\$ 3.534,89	R\$ 3.711,27	R\$ 3.897,44	R\$ 4.091,58	R\$ 4.296,73	R\$ 4.424,06
DOUTORADO	R\$ 4.241,62	R\$ 4.454,73	R\$ 4.678,89	R\$ 4.912,84	R\$ 5.159,02	R\$ 5.417,47

JORNADA DE 200 HORAS						
NÍVEL DE TITULAÇÃO	A (0-4)	B (5-9)	C (10-14)	D (15-19)	E (20-24)	F (25-30)
MAGISTÉRIO NORMAL MÉDIO	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55
GRADUADO	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55
ESPECIALISTA	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.420,55	R\$ 4.544,15	R\$ 4.767,07	R\$ 5.007,14
MESTRADO	R\$ 4.713,17	R\$ 4.906,41	R\$ 5.107,56	R\$ 5.316,96	R\$ 5.728,98	R\$ 6.013,96
DOUTORADO	R\$ 5.657,53	R\$ 5.889,49	R\$ 6.130,94	R\$ 6.382,30	R\$ 6.643,96	R\$ 7.217,17